

| |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| FORMULARIO S/N |



001968/01-7

| |
|-----------|
| Nº FOLHAS |
| 11 |

| |
|---|
| ORIGEM |
| (CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

| |
|---|
| INTERESSADO |
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI |

| |
|------------|
| ASSUNTO |
| INTERLEGIS |

| |
|---|
| EMENTA |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI |

| TRAMITAÇÃO | | | | | |
|------------|------|--------------|----|------|------|
| DE | PARA | DATA | DE | PARA | DATA |
| 1) SEA | CEI | 24 /09 /2001 | | | / / |
| | CEI | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |

PRODASEN



001968/01-7

Folha N.º 01
 Processo N.º _____
 Rubrica Eui



OK
R

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

| | |
|--|----------------------|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | QUANT. PARLAMENTARES |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 09 |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

| | | |
|--|----|-------------------|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO | | <i>C. Matiaso</i> |
| ENDEREÇO | | |
| PRAÇA SÃO MIGUEL, 101 CENTRO - MATIAS OLÍMPIO - PI | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| MATIAS OLÍMPIO | PI | 64.150-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (86) 340-1194 | | |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: |

| | |
|--|--|
| CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS | |
| NOME | |
| SANDRO ALVES DE AGUIAR | |

| | |
|----------------------|------------|
| UNIDADE/DEPARTAMENTO | CARGO |
| SECRETARIA | TESOUREIRO |
| TELEFONES | FAX |
| (86) 340 1194 | |
| E-MAIL: | |

| | | |
|---|-------------------|--|
| SOLICITAÇÃO | | |
| SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS | | |
| AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE | | |
| NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO DD/MM | PARTIDO |
| SIMONE ALVES AGUIAR DE OLIVEIRA | 11/11 | PL |
| NOME PARLAMENTAR: SIMONE | | |
| TELEFONES | FAX | SEXO |
| (86) 340 1194 | | FEMININO |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: |
| MATIAS OLÍMPIO-PI, 04 / 09 / 01 | | <i>Simone Alves Aguiar de Oliveira</i> |
| LOCAL | | ASSINATURA DO PRESIDENTE |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?
 SIM
 NÃO
 M.D.
 ACCESS

Sandro

Aguiar

Folha N.º 02
Processo N.º _____
Rubrica Emi

006877/01



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO E DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA SÃO MIGUEL, 101 - CENTRO

| | | |
|-----------------------|-----------|-------------------|
| CIDADE | UF | CEP |
| MATIAS OLÍMPIO | PI | 64.150-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (86) 340-1194 | | |

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

| | | |
|--|-------------------|-----------|
| NOME COMPLETO | SEXO | |
| SIMONE ALVES AGUIAR DE OLIVEIRA | FEMININO | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| SIMONE <i>OK</i> | 11/11 | PL |
| TELEFONES | FAX | |
| (86) 340-1194 | | |

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MATIAS OLÍMPIO-PI 04 / 09 / 01
LOCAL

Simone Alves Aguiar de Oliveira
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
PRAÇA SÃO MIGUEL, s/n

| CIDADE | UF | CEP |
|----------------|--------------|-----------|
| MATIAS OLÍMPIO | PI | 64150-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 086 340-1194 | 086 340-1194 | |

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

| NOME COMPLETO | SEXO | |
|------------------------------|-------------------|---------|
| RAIMUNDO MONTEIRO DE AZEVEDO | MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| RAIMUNDO MONTEIRO | 01/12 | PMDB |
| TELEFONES | FAX | |
| 086 393-1379 | - | |

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Matias Olímpio 04 / 09 / 01
LOCAL

Raimundo Monteiro de Azevedo
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN PROTEGIDO -11-84-2001-11:37-005189-2/4

Raimundo Monteiro

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| | |
|--|--|
| OBSERVAÇÃO | |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS | |
| NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA | |
| PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO |

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|
| ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| PRAÇA SÃO MIGUEL, s/n | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| MATIAS OLÍMPIO | PI | 64150-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 086 340-1194 | 086 340-1194 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

| | | | |
|-------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | | |
| NOME COMPLETO | | SEXO | |
| LUIZ RODRIGUES DE LIMA | | MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR | | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| LUIZ LIMA | | 02/02 | PMDB |
| TELEFONES | | FAX | |
| 086 340-1377 | | - | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | | |

| | |
|---|---------------------------|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| Matias Olímpio | 04 / 09 / 01 |
| LOCAL | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

Luiz



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| | |
|--|--|
| OBSERVAÇÃO | |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO | |
| NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA | |
| PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO |

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| PRAÇA SÃO MIGUEL, s/n | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| MATIAS OLÍMPIO | PI | 64150-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 086 340-1194 | 086 340-1194 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

| | | | |
|-------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | | |
| NOME COMPLETO: | | SEXO | |
| FRANKLIN DA SILVA LIMA | | MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR | | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| JÚNIOR | | 07/01 | PSDB |
| TELEFONES | | FAX | |
| 086 340-1339 | | - | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | | |

franklinsil

| | |
|---|---------------------------|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| Matias Olímpio | 04 / 09 / 01 |
| LOCAL | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS



Folha N.º 06
 Processo N.º _____
 Rubrica Levi



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| | |
|--|--|
| OBSERVAÇÃO | |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS | |
| NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA | |
| PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO |

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| PRAÇA SÃO MIGUEL, s/n | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| MATIAS OLÍMPIO | PI | 64150-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 086 340-1194 | 086 340-1194 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

| | | |
|-------------------------------------|------------|-------------------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | SEXO |
| ESEQUIEL RIBEIRO DE CARVALHO | | MASCULINO |
| NOME PARLAMENTAR | | ANIVERSÁRIO-DD/MM |
| ESEQUIEL | | 08/08 |
| TELEFONES | | PARTIDO |
| 086 340-1204 | | PFL |
| TELEFONES | | FAX |
| 086 340-1204 | | - |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

esequi

| | |
|--|--|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| <p>Matias Olímpio <u>04/09/01</u></p> <p style="text-align: center;">LOCAL</p> | <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p> |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO FÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| | |
|--|--|
| OBSERVAÇÃO | |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO | |
| NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA | |
| PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO E DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 | |

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO |

| | | |
|-------------------------------------|-----------|---------------------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| PRAÇA SÃO MIGUEL, s/n | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| MATIAS OLÍMPIO | PI | 64150-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| 086 340-1194 | | 086 340-1194 |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: |

| | | | |
|---------------------------------|--|--------------------------|----------------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | | |
| NOME COMPLETO | | SEXO | |
| EDIVALDO DE SOUSA COELHO | | MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR | | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| EDIVALDO | | 22/05 | PMDB |
| TELEFONES | | FAX | |
| - | | - | |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: | |

edicoelho

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| Matias Olímpio LOCAL 04 / 09 / 01 |  ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO

M.D.

ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556


| | |
|--|--|
| OBSERVAÇÃO | |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO | |
| NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA | |
| PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO |

| | | |
|------------------------------|--------------|-----------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| PRAÇA SÃO MIGUEL, s/n | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| MATIAS OLÍMPIO | PI | 64150-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 086 340-1194 | 086 340-1194 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

| | | |
|--------------------------------|-------------------|---------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | SEXO | |
| EDIMILTON CARVALHO DE OLIVEIRA | MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| EDIMILTON | 26/04 | PTB |
| TELEFONES | FAX | |
| - | - | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

| | |
|---|--|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| Matias Olímpio |  |
| 04 / 09 / 01 | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |
| LOCAL | |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

edimil



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

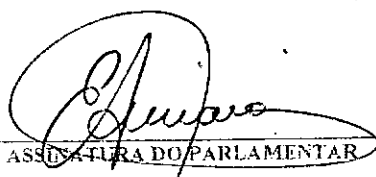
| | |
|--|--|
| OBSERVAÇÃO | |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS | |
| NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA | |
| PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO |

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| PRAÇA SÃO MIGUEL, s/n | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| MATIAS OLÍMPIO | PI | 64150-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 086 340-1194 | 086 340-1194 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

| | | |
|-----------------------------|-------------------|------------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | SEXO | |
| EDÍSIO ALVES MAIA | MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| EDÍSIO | 25/08 | PFL |
| TELEFONES | FAX | |
| - | - | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

| | |
|--|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| <p>Matias Olímpio 04 / 09 / 01</p> <p>LOCAL</p> |  ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

Edísio Alves Maia



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| | |
|--|--|
| OBSERVAÇÃO | |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO | |
| NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA | |
| PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900 | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| | |
|---------------------------------|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | |
| CÂMARA MUNICIPAL MATIAS OLÍMPIO | |
| D.E. | |

| | | |
|------------------------------|--------------|------------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| PRAÇA SÃO MIGUEL, s/n | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| MATIAS OLÍMPIO | PI | 64150-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| 086 340-1194 | 086 340-1194 | |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: |

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | SEXO |
| ANTONIO MEIRELES PINTO | | MASCULINO |
| NOME PARLAMENTAR | | ANIVERSÁRIO-DD/MM |
| ANTONIO MEIRELES | | 12/07 |
| TELEFONES | | PARTIDO |
| 086 340-1191 | | PTB |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: |

Antonio

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| Matias Olímpio 04 09 01 LOCAL |  ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

| | |
|--------------|-----|
| Folha N.º | 11 |
| Processo N.º | |
| Rubrica | Ami |

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Matias Olímpio - PI

Em : 11 / 09 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS
OLÍMPIO NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PI-22013/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Prç. São Miguel, nº 101 - Centro, Matias Olímpio-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora SIMONE ALVES AGUIAR DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

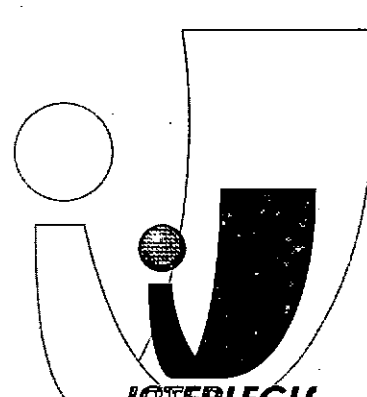
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

MA X
Simone



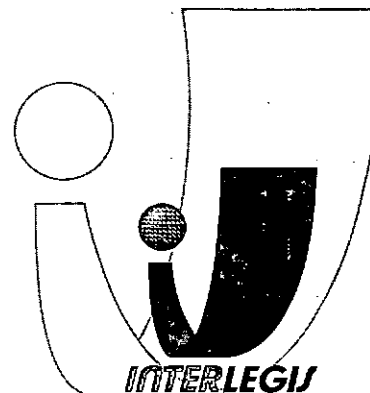
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

M
K
Sallimira



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

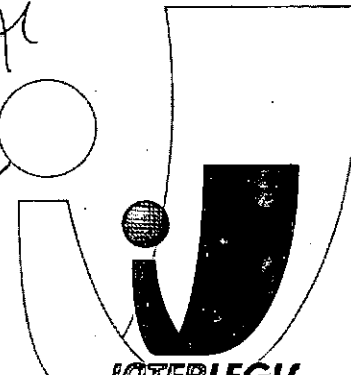
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

pp
K

SM Oliveira



INTERLEGIS

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

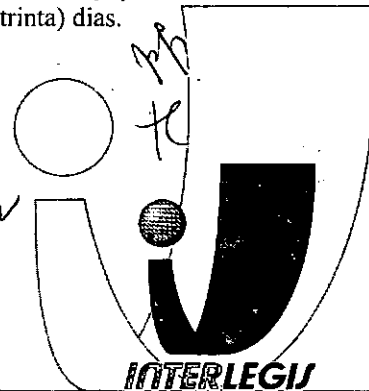
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

S. Oliveira



INTERLEGIS

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 36 |
| Processo Nº | 3968/01-7 |
| Rubrica | Ru |

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

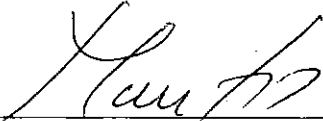
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

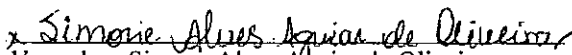
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

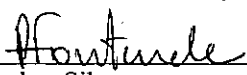
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

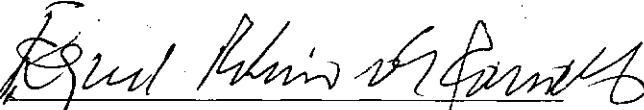
Brasília, 31 de julho de 2002.

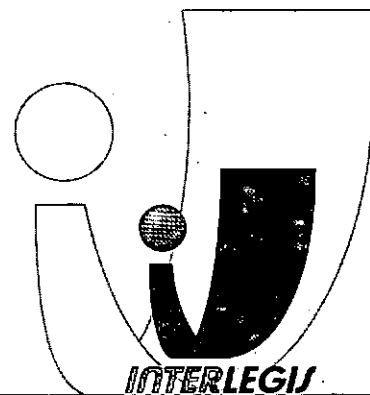

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereadora Simone Alves Aguiar de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Matias Olímpio

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

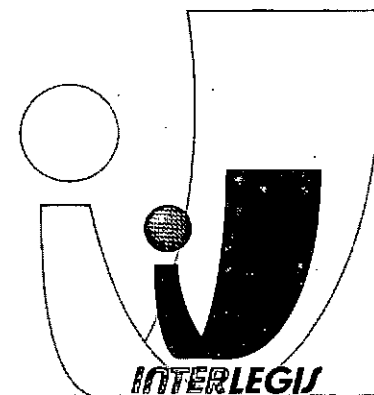

Representante da Câmara Municipal de Matias Olímpio



| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 17 |
| Processo Nº | 1968/01-7 |
| Rubrica | RA |

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 18 |
| Processo Nº | 1968/01-7 |
| Rubrica | R |

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP
K

S. Oliveira

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO** PI

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Matias Olímpio:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome | Cargo | Telefone | Designado para |
|-----------------------|----------|---------------|--|
| ESEQUIEL R. CARVALHO | VEREADOR | (86) 340-1204 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |
| EDIMILTON C. OLIVEIRA | VEREADOR | (86) 340-8106 | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

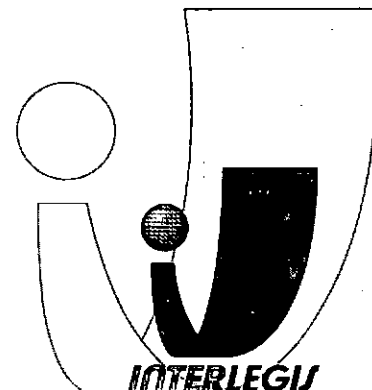
| Dias da semana | Horários |
|-----------------------|------------------|
| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA | 08:00h às 12:00h |
| | |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

**Simone Alves Aguiar de Oliveira*
Simone Alves Aguiar de Oliveira
Câmara Municipal de Matias Olímpio

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.





Folha Nº 20

Processo Nº 1968/03-7

Rubrica R

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

C.G.C 02.872.400/0001-12 Praça São Miguel s/n Matias Olímpio - PI CEP. 64.150-000

Fone-Fax (0XX86) 340-1194

OF/GPCM 006/2002

Matias Olímpio(PI), 09 de julho de 2002

Senhor Diretor,

Em resposta ao seu **Ofício Circular nº 2230/2002 – CEI/GAB**, de 24 de junho de 2002, estamos enviando ao Programa Interlegis o formulário de informações para instalação do microcomputador e da impressora na Câmara Municipal de Matias Olímpio, devidamente preenchido e assinado com a brevidade solicitada no supracitado Ofício Circular.

Outrossim, informamos que em virtude do lento acesso à Internet, além dos elevados custos já demonstrados, por conexão via telefone - provedor Terra, esta Instituição encontra-se em fase de aquisição de sistema via satélite da Star-One, do provedor UOL.

Originais seguirão via Sedex.

Atenciosamente,

Simone Alves Aguiar de Oliveira
Simone Alves Aguiar de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmº Senhor
Senador Carlos Wilson
Diretor Nacional do Programa Interlegis
Av. N2 Anexo "E", do Senado Federal
Brasília - DF

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 22 |
| Processo Nº | 1968/03-7 |
| | M |

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmara Municipal de Matias Olímpio - PI

Data: 19/09/2002

Estado :

Piauí

Município :

Matias Olímpio - PI

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis :

Simone Alves Aguiar de Oliveira ou António

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

IR INFORMATICA

Técnico :

ROBERTO

DDD/Telefone Comercial:

086 233 - 8334

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Sppt: 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: MA 0110132119 56.0k Nam. de tombamento: 010.770

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 0072.DIOM 56.0k Num. de tombamento: X 250410.MD C 56.0k

Num. série Monitor: 289347616000 013.453

Estabilizadores de potência mínima 1 kva, quantidade: 0072 BKAT 56.0k

Foi Ministrado ensaio de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO

SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

BOM

Observações:

A IMPRESSORA LAZER OPTICA EJA2 ENCONTRA-SE COM PROBLEMAS NA PLACA LOGICA. RECANDO SEM SER INSTALADA.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente.)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados

Data 15 / 09 / 2002

Ass. Simone Alves Aguiar de Oliveira

Simone Alves Aguiar de Oliveira
Pref. da Câmara Municipal

| | |
|-------------|-------|
| Folha Nº | |
| Processo Nº | |
| Rubrica | |



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 23 |
| Processo Nº | 1068/01-7 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Matias Olímpio
Prç. São Miguel, s/nº
Matias Olímpio - PI



| | |
|-------------|--------------------------------|
| Folha | 24 |
| Processo nº | 196710-7 |
| Rubrica | <i>[Handwritten Signature]</i> |

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos; por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
pl. Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMAÇÃO
25/06/2008
[Handwritten Signature]

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 25 |
| Processo Nº | 1968104-7 |
| Rubrica | WJ |

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOM

NOM

END

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Matias
 Olímpio

CEP

Prç. São Miguel, s/nº
 Matias Olímpio - PI
 64150-000

PAÍS / PAYS

DEC

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASS

TIMBRE DE DESTINATION

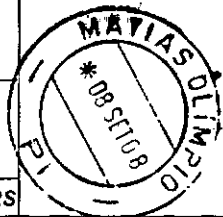
CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

X *Simval Alcos de Aguiar 8/19/08*
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

M. 8576835-6.

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO**



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS QUADRO DE CÉDULA)

RC 3 6 3 8 6 4 2 6 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

